

Estudos de África I

A EMERGÊNCIA DOS NOVOS ESTADOS AFRICANOS AO SUL DO SAHARA, SUAS RELAÇÕES COM AS ANTIGAS METRÓPOLES E AS DEMAIS NAÇÕES DESENVOLVIDAS(*)

Guido Fernando Silva Soares

Professor Adjunto do Departamento de Direito Internacional da Faculdade de Direito da USP

RESUMO: I – Introdução. II – A independência das antigas colônias britânicas. III – A independência das antigas colônias francesas. IV – A independência dos ex-Congo Belga. V – A independência das antigas colônias portuguesas. VI – A política das ex-metrópoles em África. VII – A entrada de super-atores em África (EUA, URSS, China, Alemanha Ocidental e Oriental e o Japão), e a presença de Cuba. VIII – Conclusões. IX – Anexos.

RÉSUMÉ: I – Introduction. II – L'indépendance des anciennes colonies britanniques. III – L'indépendance des anciennes colonies françaises. IV – L'indépendance de L'ex-Congo Belge. V – L'indépendance des anciennes colonies portugaises. VI – La politique des ex-métropoles en Afrique. VII – L'entrée des superpuissances en Afrique (USA, URSS, Chine, Allemagne Occidentales et Orientale, Japon) et la présence de Cuba. VIII – Conclusions. IX – Annexes.

I – INTRODUÇÃO

A análise das relações internacionais dos novos Estados da África subsahariana, com suas antigas metrópoles e com outras Nações de grande importância econômica mundial, que se fazem presentes no continente africano, pode ter como ponto inicial o período imediatamente posterior a 1945. Na verdade, é a partir do final da Segunda Guerra Mundial que se assiste à decisiva participação dos EUA e da URSS nos negócios internacionais, e, conseqüentemente a sua presença em África, onde, na época colonialista anterior, pouco interesse tinham. Também penetram em África, de maneira direta, três outros Estados que, de igual forma, eram até então estranhos na região: o Japão, a República Popular da China e Cuba.

(*) O presente estudo resultou de um pedido feito pelo Prof. Dr. Fernando Mourão, Chefe do Centro de Estudos Africanos da USP, tendo em vista encomenda dirigida pelo Ministério das Relações Exteriores àquele Centro. Constituída uma equipe formada de Professores da USP em meados de 1982, ao autor foi atribuído o presente tema, cuja elaboração se tornou possível, graças à cooperação dos demais ilustres participantes, sem a qual, nada se teria escrito. A responsabilidade pelos conceitos aqui ventilados e pela publicação do presente, contudo, são de inteira atribuição ao autor. Ficam consignados os agradecimentos ao Prof. Dr. Fernando Mourão, por ter propiciado ao autor descobrir a África e iniciar, com o presente, seus "ESTUDOS DE ÁFRICA", que se pretendem ter continuidade.

A independência dos novos Estados africanos, por outro lado, e sua admissão nos organismos internacionais, notadamente a ONU, a partir dos anos 60, trouxeram novas configurações de forças no confronto Leste-Oeste, deslocando a oposição política para o eixo Norte-Sul. É assim que nos foros internacionais, onde a bipolaridade já cedia a uma multipolaridade (a emergência do Japão, o fortalecimento de uma Europa comunitária, o encravamento cubano na área de influência norte-americana, fatores desgastantes em seu papel de líder para os EUA; as tentativas secessionista da Tchecoslováquia, o rompimento da aliança sino-soviética, o esfacelamento da liderança unipessoal da URSS, fatores esses de desgaste da URSS como pólo oposto aos EUA), por decisiva influência das jovens nações afro-asiáticas, as discussões se centram em questões do desenvolvimento político e econômico dessas nações. Na ONU, logo após a crise do ex-Congo Belga e, além da questão, que persistem ainda, nossos dias, a questão da condenação do Apartheid na África do Sul e antiga Rodésia e a questão da Namúbia, a preocupação mais importante na África, passa a ser na busca de políticas desenvolvimentistas, cujo reflexo mais evidente foi a emergência da UNCTAD.

Também por pressão dos novos Estados africanos, adjuvados pelos novéis Estados asiáticos, o que se convencionou denominar o grupo afro-asiático, em especial na Assembléia Geral da ONU, foi-se formando a consciência da necessidade de se estabelecer uma “nova ordem econômica mundial”, paralelamente à destruição dos mecanismos jurídicos clássicos das relações internacionais, que, no sentir daqueles novos Estados, tinham sido elaborados a partir da experiência européia, engendradora do Direito Internacional Público Clássico, representativo de um esquema de dominação para o resto-do-mundo. Foi a partir dos estudos de intelectuais dos jovens Estados, que se tem elaborado, sobretudo em França, um Direito Internacional do Desenvolvimento, ainda embrionário, que se baseia na desigualdade “de facto” dos Estados e em relações distributivas (e não mais na igualdade jurídica de Estados soberanos, que, ao pretender realizar a justiça comutativa, aprofunda ainda mais a desigualdade entre Estados ricos e Estados pobres).

Não deixa de ser curioso o fato de as novas Nações criticarem o Direito Internacional Clássico, no seu ver, naquilo que ele tem de conducente a aprofundar a pobreza dos mais pobres, mas de se apegarem aos formalismos tradicionais, quando procuram: o reconhecimento internacional de novos Estados, a legitimação de votos nas organizações internacionais, a formação de quadros diplomáticos à maneira tradicional, a própria ação diplomática junto à comunidade internacional... Sem dúvida, é a diplomacia parlamentar exercida muito informalmente nos organismos internacionais, do tipo ONU, OIT, GATT, UNCTAD, e, em especial na OUA, que tem permitido a convivência das regras tradicionais do D.I. Público e as tentativas de torná-las atuantes e a serviço dos Estados menos-desenvolvidos.

Pode-se, de maneira muito generalizada, agrupar os movimentos de independência dos Estados africanos em quatro tipos, a fim de estudar os seus reflexos nas relações entre as antigas metrópoles e os Estados mais desenvolvidos da atualidade. A tipologia é sugerida por J.B. DUROSELLE, *apud Histoire Diplomatique de 1919 à Nos Jours*, Paris, Dalloz, 5ª ed., 1971, que, no entanto, não chega a elaborar uma teoria de base explicativa de cada modelo sugerido, nem os contornos definidores daqueles tipos de movimentos de nascimento e reconhecimento dos Estados africanos pela comunidade internacional.

Com efeito, até 1957, os países independentes da África se encontravam: quatro situados ao norte (Egito, Líbia, Marrocos e Tunísia) e mais a Etiópia e a Libéria, bem como a África do Sul, então Domínio da Coroa britânica, que logo abandonaria tal “status”, devido à sua política de “apartheid”. Daquela data, até 1962, num espaço de tempo relativamente concentrado, quase toda a África vai sentir o processo da acessão à independência de novos Estados, de forma acelerada, sem dúvida impulsionados pelo espírito da Conferência de Bandung (abril de 1955), que mostrara aos novos Estados asiáticos e do Oriente Médio sua importância no cenário mundial; e que fôra suficientemente assimilado pelos países africanos mencionados (salvo a África do Sul) e mais a Costa do Ouro (futura Gana independente 2 anos após) e o Sudão (um ano após, independente), convidados àquela reunião. Em Bandung, no auge da Guerra-Fria, um dos poucos pontos onde houve unanimidade dos participantes, fôra a condenação frontal do colonialismo, “sob todas as formas de manifestação” e, em que pese os esforços de um Nehru, (criação de uma terceira força internacional que pudesse favorecer a coexistência entre Ocidente e Oriente), os movimentos de independência na África não ficariam a salvo do confronto Leste-Oeste.

Contudo, na observação do citado DUROSELLE, o fenômeno de acesso à independência dos países africanos se deve, certamente à vontade dos próprios povos africanos e as razões de política interna que impulsionaram França e Grã-Bretanha a intensificar suas políticas de descolonização. São suas as seguintes observações:

“para bem compreender este movimento, que é um dos fenômenos mais importantes das relações internacionais após a segunda guerra mundial, é necessário distinguir a descolonização da África Negra inglesa, da África Negra francesa (op. cit., p. 688).

Isto posto, refazendo e melhor elaborando a distinção proposta por DUROSELLE acima, por razões de melhor sistematizar o estudo do fenômeno da descolonização na África sub-sahariana, do ponto de vista das relações internacionais, propõe-se a seguinte tipologia:

- a) a independência das antigas colônias britânicas;
- b) a independência das antigas colônias francesas;
- c) a independência do ex-Congo Belga;
- d) a independência das antigas colônias portuguesas.

Adverta-se que tal enfoque não pretende considerar os movimentos de independência a partir das forças vitais internas dos novos Estados africanos; despreza-se, mesmo, o papel dos líderes carismáticos e tradicionais na condução dos movimentos de libertação e suas ligações com forças exteriores ao próprio país ou ao continente africano. O que se propõe, no presente trabalho é considerar as relações dos novos Estados africanos com as antigas metrópoles, com as nações superdesenvolvidas, e ainda, a nova configuração de forças com os movimentos de independência. Isto posto, fica a observação, para o presente estudo, de que qualquer referência a “África”, deve ser interpretada como “África subsahariana”.

II – A INDEPENDÊNCIA DAS ANTIGAS COLÔNIAS BRITÂNICAS

A análise dos movimentos de independência das antigas colônias britânicas, mostra uma ausência de política global de descolonização por parte de Londres, sendo os novos Estados reconhecidos pela Metrópole, para cada caso específico. A tal pragmatismo caótico, que DUROSELLE atribui à falta de prática de uma política de assimilação por parte dos ingleses nos territórios coloniais da África, contudo não faltou uma sistematização frente às instituições jurídico-políticas do Império Britânico: a descolonização seguiu **grosso modo** em todos os casos, o mesmo procedimento. Eis a descrição de DUROSELLE, em que pese a violenta confrontação que existiu entre colonos brancos e o movimento Mao-Mao no Quênia, a situação particularíssima da antiga Rodésia do Sul (atual Zimbábue) e a declaração unilateral de independência da África do Sul:

“Do estatuto de ‘colônias da Coroa’ administradas diretamente, passavam ao de colônias com um governo responsável, providas de um legislativo e capazes de gerir suas próprias finanças; depois se tornavam colônias com um ‘self-government’, ainda mais autônomas. Assim, os britânicos procediam por etapas, ao utilizar ao máximo a **negociação**, sob o controle do ‘Colonial Office’ de Londres, e por intermédio de **Comissões de Investigações** da Coroa, encarregados de recolher os votos da população” (op. cit., p. 688, – grifos adicionados –).

Enfim, o procedimento se terminava com o reconhecimento da independência pelo “Colonial Office” e o novo Estado passava a fazer parte da “Commonwealth”, como país independente.

A primeira colônia britânica que se tornou Estado, foi a antiga Costa do Ouro (Gold Coast), que, independente em 6 de maio de 1957, e república em 1º de julho de 1960, tomou o nome de **Gana**. A partir de um movimento nacionalista bastante pronunciado, cujo secretário geral era um professor católico, Kwame Nkrumah, formou-se o “Convention People Party”, sob a conduta do qual, em 1954, foi promulgada uma constituição que praticamente outorgava à Costa do Ouro um “self-government”. Nas eleições gerais de 1951 o partido de Nkrumah foi vencedor e ele tornou-se o primeiro chefe de Governo, tendo o “Colonial Office” acordado a independência ao País na data mencionada. O território sob tutela da ONU e colocado sob administração da Grã-Bretanha, a **British Togoland**, após prebiscito em 9 de maio de 1956, foi imediatamente incorporado ao território de Gana. É uma república unitária de partido único.

A **Nigéria**, profundamente dividida entre diversas etnias, linguas e religiões, teve os primórdios de sua independência estabelecidos em 1944, com a criação de um partido nacionalista chefiado por Nandi Azikiwe. O sistema de “self-government” foi-lhe acordado em 1951 e, posteriormente uma constituição do tipo federal lhe foi outorgada, sob a direção de um Governador Geral e se amalgamam os Protetorados do Norte da Nigéria e do Sul da Nigéria. Por sua reforma em 1957, foi o supremo cargo do Poder Executivo transformado em “**Prime Minister**” e as regiões federadas ganharam um governo local. Tornada independente em 1º de outubro de 1960, a Nigéria tornou-se membro da “Commonwealth”, na forma de uma república parlamentarista federativa, composta de 4 “regions, that is to say, Northen Nigeria, Eastern Nigeria, Western Nigeria and Mid-Western Nigeria” (Const. art. 3 § 1º), mais um Território federal(*). A parte norte dos Camarões Britânicos, que se encontrava sob tutela da ONU e entregue à administração britânica, após referendo de fevereiro de 1961, nesta data, incorporou-se à Nigéria, com o nome de Província de Sardauna.

Outra ex-colônia britânica a ganhar independência foi **Sierra Leone**, em 27 de abril de 1961, após uma conferência constitucional em Londres em maio do ano anterior. O poder executivo pertence ao soberano do Reino Unido (a rainha do Reino Unido) e exercido, em seu lugar, por um Governador Geral, que age “on advice of the Prime Minister” e o Gabinete de Ministros, coletivamente responsável perante o Parlamento.

Menos integradas no comércio internacional que as colônias britânicas da África Ocidental, na África Oriental encontravam-se quatro territórios, com

(*) Para o exame dos textos das Constituições dos Países Africanos até 1964, veja-se AMOS J. PEASLEE, **Constitutions of Nations, vol. I, África**, 3ª edição revista. Haia, M. Nijhoff, 1965.

uma população de maioria negros nativos, e minorias de colonos europeus e comerciantes árabes e indianos: Tanganica, Quênia, Uganda e Zanzibar.

Na **Tanganica**, antiga colônia alemã, que fora colocada sob o regime de mandato da ex-sociedade das Nações após 1919 a favor da Grã-Bretanha, e sob tutela da ONU, igualmente a favor do Reino Unido, surgiu um partido nacionalista popular, o “Tanganyika African National Union” (T.A.N.U.) fundado em 1944 por Julius Nyerere. Instituído um “governo responsável” em 1960, no mesmo ano as eleições deram vitória esmagadora ao TANU, o que significaria a independência total proclamada em 28 de dezembro de 1961, no quadro da “Cammonwealth”, de regime parlamentarista, com J. Nyerere, Primeiro Ministro.

A ilha de **Zanzibar** teve seu processo de independência caracterizado, no conjunto das antigas colônias britânicas, de forma violenta e já deixando antever a interiorização e oposição entre as várias linhas do Comunismo: soviético e chinês. A presença de árabes, indianos, comorianos, portugueses de Goa, europeus e somalis, ao lado dos 75% de nativos africanos, tornou a luta pelo poder um fenômeno propício aos revezes da guerra fria. Concedido pelos britânicos, em 1960, um “status de governo responsável”, nas eleições de 1961, as cadeiras do legislativo se dividiram igualmente entre o “Zanzibar Nationalist Party”, dominado pelos árabes, apoiado pelo Egito, a esquerda britânica, a esquerda comunista e Gana e o “Afro-Shierazi Party”, dominado pelos africanos e apoiado por Tanganica e seu Primeiro-Ministro Nyerere (veja-se DUROSELLE, *op. cit.* p. 690). Uma conferência constitucional decidiu que a autonomia deveria ser conseguida em 1963. Proclamada a independência em 12 de janeiro de 1964, uma revolução conduzida por elementos de extrema esquerda treinados em Cuba, e chefiados pelo ugandense John Okello, depôs o governo árabe apoiado pelos indianos, em proveito dos africanos. Instituído o Conselho da Revolução, apoiado por elementos pró-chineses, imediatamente os Países do Leste Europeu se aproximaram em enviar conselheiros civis, médicos, professores e construíram no país uma estação de rádio, um porto e diversos hospitais. Em 22 de abril de 1964 um “Act of Union” foi celebrado entre Tanganica e Zanzibar e a união tomou o nome de **República Unida da Tanzania**, presidida por Nyerere, com dois Vice-Presidentes, um em Tanganica, outro em Zanzibar. É mister acentuar, como o faz DUROSELLE, que

“Zanzibar é um dos únicos pontos da África onde a influência comunista se tornou importante, dividida, contudo, entre comunismo chinês, comunismo soviético e comunismo cubano”. “O problema que subsiste é o dos árabes e indianos que detêm o controle do comércio e que os africanos de extrema esquerda consideram como um dos principais obstáculos ao progresso” (*op. cit.*, p. 690)

Vale acrescentar às palavras de DUROSELLE que o Presidente Nyerere se tem mantido numa prudente equidistância entre soviéticos e chineses.

No **Quênia**, o processo de independência foi mais difícil, uma vez que a repartição das terras férteis do país (1/6) era disputada por entre 6 milhões de africanos, 150.000 indianos, 50.000 árabes e várias dezenas de milhares de colonos britânicos que possuíam as melhores terras. Em 1947, Jomo Kenyatta, intelectual formado em Londres (primeiro antropólogo africano a criticar o colonialismo), e líder nacionalista, funda o partido popular “Kenya African Union”; paralelamente a ele, e por vezes com sua cumplicidade, surge o movimento Mau-Mau, sociedade secreta, política e religiosa, que pregava a independência através de atentados terroristas, a tomada violenta das terras dos colonos brancos e a supressão do cristianismo. Em 1952 o Governo britânico decidiu prender Kenyatta e os seguidores da seita Mau-Mau, assim como os membros do “Kenya African Union”. Após uma revolta que durou até 1955, os Britânicos acordaram uma Constituição em 1958 e em 1960 novo partido foi formado e presidido por Kenyatta, a “Kenya African National Union” (KANU); no ano seguinte, nas eleições de 1962, a “KANU” vence as eleições, derrotando os partidos apoiados pelos britânicos. Nas eleições de maio de 1963, a “KANU” por ter obtido 75% das cadeiras do parlamento, a independência foi outorgada a Quênia em 12 de dezembro de 1963.

Uganda, constituída de uma colônia e pequenos reinados, obteve sua independência em 9 de novembro de 1962, como membro da Commonwealth, não sem terem os ingleses obtido, com grandes esforços, que aqueles reinados se unificassem no futuro Estado.

No Sudeste da África, delimitados pela então União Sul Africana, independente desde 1910 e que abandonaria a Commonwealth em 1961, as possessões britânicas compreendiam a Rodésia do Sul, a Rodésia do Norte e a Nyassalândia, as duas últimas, protetorados, onde a situação dos colonos brancos compreendia bem menos dos 10% da população total, índice esse que é a presença de colonos brancos da Rodésia do Sul. No sentido de contra-arrestar a influência da União Sul Africana sobre os elementos favoráveis ao poder aos brancos e de minar a política de “apartheid” dos sul-africanos, o “Colonial Office” de Londres, na tentativa de manter unidas as três possessões, instituiria em 1953 uma Federação da África Central, onde os brancos detinham 35 votos e os negros 6 votos de seus representantes na Assembléia federal. Após vários incidentes sangrentos, Nyassalândia foi a primeira a deixar a Federação, sob a direção de um partido nacionalista dirigido por Hastings Banda, que em fevereiro de 1963, accedeu à independência, e em 1964, 1º de julho, assumiu seu novo nome de **MALAWI**, na forma de república.

A Rodésia do Norte, país rico em minas de cobre, sob a liderança de Kaunda, suscitou um movimento ferrenho em favor da secessão da Federação. Em 1962 o “Colonial Office” aceitaria um compromisso e eleições garantiram

maioria aos partidos dos africanos. Obtido voto da Federação, Kaunda faz a retirada de seu país da Federação e em 24/X/1964 a Rodésia do Norte se torna **República de Zâmbia**.

Quanto à Rodésia do Sul (atual Zimbábue) largamente dominada pela minoria branca, em especial no plano de representação parlamentar (sua constituição de 1901 permitia aos negros assento no Parlamento, mas em minoria); foi organizado um referendo, onde quase que só os brancos puderam votar, que dotou o país de nova constituição, restringindo ainda mais a representatividade dos negros. Nas eleições de 1962 os moderados foram batidos pela “Frente Rodésiana” de extrema direita e o novo Governo, além de votar leis ainda mais racistas, decretou a residência forçada dos líderes negros. Em inícios de 1970, Ian Smith decretou unilateralmente a independência do país, sem consultas à Grã-Bretanha decretando, ao mesmo tempo, a morte da Federação da África Central e a definitiva incorporação da Rodésia do Sul à política racista e segregacionista (apartheid) da África do Sul.

Até 1974, a África Austral conheceria um período de relativa calma e na antiga Rodésia o regime racista de Ian Smith podia prosseguir com sua política de dominação pela minoria branca. Naquele ano, em abril, a derrubada do regime de Marcelo Caetano em Portugal e a vitória das forças de libertação de Angola e Moçambique, com a presença de tropas cubanas e o apoio de armas e conselheiros soviéticos, bem como o auxílio dos EUA a seu aliado da OTAN e África do Sul, vieram desestabilizar a região e reacender os ânimos de independência na ex-Rodésia. Em particular, a independência de Moçambique iria fazer as fronteiras da ex-Rodésia aberta aos guerrilheiros da ZANU (Zimbabwe African National Union) dirigida por R. Muzabe, que prosseguiriam a guerra começada em 1972. Os sucessos angolano e moçambiquenhos iriam encorajar outros Estados africanos a dar seu apoio à ZANU, como também à ZAPU (Zimbabwe African People's Union), dirigida por Yoshua Nkome e apoiada pela URSS, que operava a partir do Zâmbia. O aparecimento de uma forte oposição organizada, o **African National Council**, sob a direção do bispo Abel Murozwa, viria ainda a acrescentar novos fatores na independência da ex-Rodésia. Veja-se, a propósito, o artigo de John Barrat “L'apparition d'un nouveau Zimbabwe dans une Afrique Australe en mutation: origines et répercussions” in **2 Politique Étrangère**, Institut Français des Relations Internationales, Paris, junho, 1980, p. 407-434.

Deve dizer-se que, à diferença da independência de outras ex-colônias britânicas, que se processou com relativa tranquilidade em relação à ex-metrópole, no caso de Zimbábue, já houve interferência dos países vizinhos negros (denominados “Países da Linha de Frente: Tanzania, Zâmbia, Moçambique, Angola e Botswana), da África do Sul e a ativa participação da URSS e dos EUA, tornando a questão ainda mais intrincada. No fundo, o principal problema era a passagem do poder que restava em mãos da minoria branca, aos parti-

dos representativos de maioria da população negra, que se encontravam desunidos. Em fins de 1976, por insistência dos países da linha de Frente, a ZANU e a ZAPU concluíram uma aliança **Patriotic Front, PF**, que substituiria o “African National Council” e que deveria desde então, coordenar as atividades militares dos grupos guerrilheiros e as negociações.

Excluídos do PF, Murozewa e Sithole, este, antigo dirigente da ZANU, concluem com Jan Smith um **regulamento interno de 1978**, sobre as bases de uma constituição, que daria maior representatividade à maioria negra no parlamento e eliminaria algumas restrições racistas do país. Contudo, nem os Países da Linha de Frente nem a PF aceitariam tal regulamento e a guerra prosseguiria, com os guerrilheiros da ZANU operando a partir de Moçambique e os da ZAPU, a partir de Zambia. A África do Sul, de seu lado, fortemente apoiava a política do **regulamento de 1978** e, a tal ponto chegou sua intervenção, que o Conselho de Segurança da ONU proclamou por unanimidade, em outubro de 1978 o embargo total de armas destinadas à África do Sul.

Realizadas as eleições, conforme o regulamento interno, em abril de 1979, com grande sucesso e grande participação do eleitorado (64%) branco e negro, obteve vitória o bispo Murozewa, então chefe do novo partido UANC (United African National Council), contra a ZANU de Sithole, e outros partidos menores. O parlamento ficou constituído de 72 votos aos africanos (51 ao UANC) e os 28 destinados aos brancos, foram ganhos pela **Rhodesian Front** de Jan Smith, em escrutínio separado. O novo Estado passou a denominar-se **Zimbabwe-Rodesia**, o que bem demonstra o compromisso político para apaziguar os brancos; na verdade, pouca coisa foi modificada quanto à estrutura legal, que consagrava o “apartheid”, na nova constituição.

Persistindo a implacável hostilidade do PF e dos “Países da Linha de Frente”, a guerra continuaria.

Em agosto de 1979, na conferência dos países da Commonwealth em Lusaka, Zambia, colocaram-se os princípios para a independência do Zimbabwe-Rodesia, que foram aceitos por todos, inclusive Moçambique (não membro da Commonwealth), seriamente prejudicado com a guerra de libertação no país vizinho.

Enfim, uma conferência constituinte reuniu-se na Lancaster House, em Londres, de setembro a dezembro de 1979, na qual se declarou a independência do novo país, denominado Zimbabwe, e nas eleições de fevereiro de 1980, o partido da ZANU – PF de Robert Mugabe foi o vencedor, sendo ele proclamado primeiro-ministro.

Importa transcrever as observações de John Barrat no caso da independência do Zimbabwe:

... a URSS exerceu um papel fraco – se é que exerceu algum – nas negociações que precederam a regulamentação política de Zimbabwe. Da mesma forma, depois da eleição de Mugabe não houve qualquer traço de influência da URSS, enquanto que os governos ocidentais e a Comunidade Européia foram realçados pela publicação de planos relativos à ajuda prevista em favor do novo Estado. Também a criação de um novo exército tem tido êxito, com a assistência dos britânicos, conquanto os russos tenham fornecido armas e instrutores ao tempo do conflito militar (*op. cit.*, p. 429).

Enfim, para completar o quadro, na atualidade (julho/1983) dos países independentes e antigas colônias da Inglaterra, é necessário acrescentar os novos Estados reconhecidos como tais, tanto pela antiga metrópole, como pela O.U.A., e o resto-do-mundo: Botswana (1966), Lesotho (1966) e Swazilândia (1968).

III – A INDEPENDÊNCIA DAS ANTIGAS COLÔNIAS FRANCESAS

Como já foi observado, se o processo de independência das antigas colônias inglesas seguiu um pragmatismo por vezes caótico, mas subordinado a um procedimento mais ou menos uniforme, por etapas, já o exame do caso das antigas colônias francesas revela uma política bem definida dos governos franceses “que asseguraram com maior ou menor boa vontade uma evolução dos territórios franceses em direção à independência, seguindo normas gerais” (DUROSELLE, p. 692). Essencial é a atuação do General de Gaulle cujo pensamento, enquanto articulador da Constituição da V República Francesa, se expressava na “idéia de que seria preferível a independência dos territórios e uma sólida cooperação entre eles e a França, ao manutenção de uma soberania das populações locais”. **Em breve: ele tinha aprendido a lição com a guerra da Indochina e a guerra da Argélia** (DUROSELLE, p. 694).

Recem elaborada por uma França saída da Segunda Guerra Mundial, a Constituição de Outubro de 1946 dispunha que as antigas colônias da África Negra e de Madagascar se tornariam “territórios do ultramar”, à exceção dos Camarões e do Togo, os quais saíam do sistema de mandatos da Sociedades das Nações (confiados então à França e à Inglaterra), e caíam sob o novo sistema da tutela, igualmente a ela confiados, porém mais diretamente vinculados às decisões do Conselho de Tutela da ONU. Todos os habitantes dos territórios ultramarinos se tornariam “citoyens français”, com direito a eleger representantes junto à Assembléia Nacional e ao Conselho da República, porém em número

bastante reduzido em relação às populações africanas e em comparação com os deputados da França metropolitana.

Assim, de 1946 a 1958, data da atuação decisiva do General de Gaulle, pode observar-se na África francesa a existência de duas grandes tendências: a dos “Independentes do Ultramar”, partido fundado por Apithy (Daomé atual Benin) que preconizava uma grande República federal africana, com grandes reagrupamentos políticos no interior da União francesa, e a tendência do “Ressemblement Démocratique Africain”, partido fundado por Houphouët Boigny (Costa do Marfim), bem menos federalizante. É, igualmente nesse período que, em França, após as eleições de 1956, o Governo francês, sob a inspiração do socialista Gaston Defferre, então Ministro da França do Ultramar, propôs ao Parlamento uma “loi-cadre”(*) adotada em 23 de junho de 1956, considerado o ponto de partida para os dirigentes africanos. A República Francesa continuava uma e indivisível, mas várias medidas de descentralização foram adotadas: os poderes das assembléias locais foram estendidos, podendo decidir sobre o orçamento público e projetos administrativos e contando com um verdadeiro poder legislativo. Em 1957, o Parlamento de Paris decidiu que as assembléias locais elegeriam um Conselho de Governo, cujos membros seriam Ministros componentes do Poder Executivo, presidido por um Governador, representando a República Francesa. As Federações da África Ocidental Francesa e da África Equatorial Francesa continuariam sua existência como “groupes de territoires”, chefiados por Altos Comissários representantes da República Francesa, assistidos por um Grande Conselho formado de delegados ds assembléias locais de cada território ultramarino.

Quanto ao território do Togo, após ter recebido autonomia interna em 1957-58, as eleições legislativas de abril de 1958, sob o controle da ONU (Conselho de Tutela), elevaram ao poder Sylvanus Olympio que solicitou a imediata suspensão do regime tutelar; enfim, em 24 de abril de 1960, o país tornar-se-ia completamente independente. Deve dizer-se que, de certa maneira, o exemplo dado pela Grã-Bretanha em Gana em 1957, ajudou o Governo francês a apressar a independência do Togo, e a propor a criação de uma República do Togo, que era um território sob tutela da ONU e que, malgrado a recusa desta, não fez a França hesitar em proclamar a república em 1956, o que fez precipitar as eleições de 1958 no Togo.

(*) A “loi-cadre” foi um expediente encontrado pelo sistema constitucional então vigente em França, que proibia a delegação de poderes entre o Parlamento e o Executivo. Votava-se, assim uma lei vaga, somente determinando o quadro normativo ou moldura, onde o Executivo deveria permanecer. Quanto à execução da “loi-cadre”, enquanto não extravasasse as competências determinadas por ela, o Executivo tinha plena liberdade de ação e de “preencher” a moldura.

No que respeita ao território dos Camarões, após movimentos de guerrilha, em 1957 recebeu o “status” de República autônoma, obteve a suspensão da tutela da ONU e em 1º de janeiro de 1960 tornou-se independente. Contrariamente ao que se passara com a Togolândia Britânica, a parte britânica dos Camarões (Territorial of the Southern Cameroons) decidiu unir-se aos Camarões ex-franceses (Territory of the Republic of Cameroons) constituindo a “Federal Republic of Cameroons”, composta de duas partes: “East Cameroons”, (ex francês) e “West Cameroons” (ex britânico).

Como se disse, tão logo assumiu o poder, o General de Gaulle tratou de acelerar a descolonização das antigas colônias. No seu projeto de Constituição da **Vième République**, foi solicitada a colaboração de líderes africanos, tais Lamine Gueye, Senghor e Tsiranana. Após viagem triunfal à África, de Gaulle concluiu que a nova Constituição deveria consagrar todo um capítulo sobre “La Communauté”, e que deveria deixar aos países africanos o direito de decidirem sua livre determinação.

Submetida a plebiscito, foi a Constituição da **V République** aprovada por imensa maioria dos franceses e das populações das ex-colônias, em 4 de outubro de 1958.

A Guiné (Conakry), conduzida por um líder sindicalista, Sekou Touré, votou, por 95%, pela negativa do novo sistema constitucional da “Communauté”; portanto, tornou-se imediatamente independente, sendo o novo “status” proclamado em 30 de setembro de 1958, com o conseqüente rompimento quase total com a França, que dela retira suas tropas e serviços administrativos.

O sistema da “Communauté” da Constituição francesa dava a cada Estado-membro uma autonomia interna, mas a Metrópole guardava a competência em política externa, defesa nacional, sistemas monetários, políticas econômicas comuns e problemas de minerais estratégicos. O presidente da Comunidade seria o Presidente da República Francesa e o Legislativo seria um Senado composto de 186 delegados franceses e 96 delegados dos Estados.

Contudo, tal comunidade constitucional duraria pouco tempo. Vários chefes de Estados africanos logo se aperceberam que **Sekou Touré**, cujo país se rebelara no plebiscito de aprovação da Comunidade, era recebido como chefe de Estado nos EUA, enquanto os países da Comunidade tinham o “status” de integrantes da delegação francesa à ONU, não sendo recebidos como membros da mesma.

Se alguns países tinham considerado a Comunidade como evento transitório (Senegal e Madagascar), um fato é que o ideal da independência completa, era a unanimidade das antigas colônias francesas.

Duas conferências de povos africanos se reuniram em **Acra em 1958**. A segunda, composta de elementos extremados, propusera para a África um independência “non pas **octroyée** par la Métropole, mais **arrachée** par la force” (DUROSELLE, p. 695).

Seguiram-se as negociações, onde as posições se tornaram conflitantes: alguns dirigentes propugnavam pelo reforço da Comunidade, em detrimento de federações menores (Houphouet Boigny da Costa do Marfim; e o Presidente do Gabão); outros, como o Senegal e o Sudão agruparam-se, mesmo, na Federação do Mali, dirigida por Senghor e pelo sudanês Modibo Keita. De duração efêmera, em setembro de 1959 a Federação do Mali solicitou à França uma transferência de jurisdição que resultasse numa verdadeira independência.

De Gaulle aceitaria os acordos negociados em 1960 e a antiga República do Sudão tornou-se a **República do Mali**, em 20 de junho de 1960, e continuaria a estar ligada à França por uma “Communauté contractuelle”, com grande cooperação militar, econômica e técnica por parte da antiga metrópole.

Seguindo o exemplo do Mali, as solicitações de transferência das competências dos vários Estados foram uniformemente concedidas. **Madagascar** tornou-se independente em 26 de junho de 1960 e os quatro Estados da África Equatorial: **Congo Brazzaville** em 15.08.60, **Gabão** em 15.07.60, **República Centro Africana** em 13.08.60 e **Tchad** em 11.08.60.

No que respeita ao grupo de nações lideradas por Houphouet Boigny, denominados “pays de l’entente”, após seus protestos contra a desagregação da Comunidade, aceitou as independências individuais, com a recusa de participar de qualquer comunidade contratual. Assim, as independências foram declaradas: da **Costa do Marfim**, em 07.08.1960, **Daomé** (atual Benin) em 01.08.1960, **Alto Volta**, em 05.08.1960, e **Níger** em 03.08.1960.

IV – A INDEPENDÊNCIA DO EX-CONGO BELGA (ZAIRE)

O movimento de libertação do ex-Congo Belga, hoje Zaire, representa interesse particular no estudo da definitiva inserção dos novos Estados nascidos no Século XX, na Ásia e África, no fluxo dos acontecimentos da política internacional. Se antes, os acontecimentos regionais africanos eram de pertinência do apêndice das políticas das Metrôpoles, se, como se pressupôs nos itens anteriores, a descolonização tinha sido um assunto resolvido como um “affaire de famille”, à maneira de uma emancipação do filho menor, que atingia ou conquistara a maioria política para integrar o mundo dos **adultos**, ou seja, nações independentes, a libertação do ex-Congo Belga teve suas peculiaridades, que acabaram por internacionalizar a questão e por trazer o confronto da guerra-fria para dentro da África, confronto esse que, até então, se encontrava de

maneira larvar no continente. À independência, se seguiu a **crise do Congo**, que durou de 1960 a 1964, com reais perigos à paz mundial.

Com efeito, a situação geopolítica do rio Congo, escoadouro natural das riquezas de nove outros países, dentre os quais se destacam o próprio **ex-Congo Belga**, de onde provinham, para o mundo ocidental, 7% de seu estanho, 9% de seu cobre, 49% de seu cobalto e 69% dos diamantes industriais de suas indústrias, sobretudo os de perfurações petroleiras, e **Zambia** (antiga Rodesia do Norte), fornecedora de 15% do cobre e 12% do cobalto para o Ocidente, não poderia deixar de atrair a cobiça dos países dependentes de tais insumos industriais, em especial EUA e URSS, que tinham, na ocasião, bem presentes, na formulação de suas políticas de confronto, as advertências de Mao Tsé Tung aos dirigentes chineses: “Se pudermos tomar o Congo, poderemos dominar a África por inteiro”. A tais informações, contidas no excelente estudo do Prof. Henry F. Jackson, **From the Congo to the Soweto: US Foreign Policy toward Africa since 1960** (Nova York, William Morrow and Co. Inc., 1982, p. 23), ajuntem-se outros contidos no mesmo livro: os EUA recebiam, aproximadamente, 3/4 de seu cobalto e metade de seu tantalio, minerais de restrita produção no seu território e essenciais para a indústria aeroespacial, na época, a pedra de toque da afirmação de prestígio internacional na corrida espacial e na produção dos balísticos intercontinentais (que marcariam as relações de poder nas décadas seguintes), da rica província de Katanga, do ex-Congo Belga, que também produzia quantidades abundantes de ferro, zinco, ouro, manganês e bauxita, recursos essenciais para as economias da indústria da Europa Ocidental.

Tanto EUA quanto URSS, na certa, observam o declínio da colonização belga, cuja rapinagem e paternalismo de longe não conseguiram rivalizar os dos outros tipos de colonizadores europeus, com algumas agravantes políticas e econômicas no caso do ex-Congo Belga. Os EUA, fortemente comprometidos com a Bélgica, **via** OTAN, não poderiam desconhecer totalmente os compromissos e direitos ainda pendentes de seu aliado europeu, com as concessões de exclusividade de exploração minerária, existentes na província de Katanga, dadas até 1990 à poderosa “Société Générale de Belgique”. Destaque-se, igualmente, a multipoderosa “Union Minière du Haut Katanga” que detem o monopólio da exploração do cobre na província de Katanga, a mais rica concentração de tal minério na África, e responsável por incidentes de tentativas de secessão, conforme se descreverá. De seu lado, a URSS, que contava com um aparente recesso na política agressiva internacional dos EUA (o insucesso no desembarque da Baía dos Porcos, em Cuba, herança de Eisenhower, as mutações da estratégia nuclear de Foster Dulles da “massive retaliation” para a estratégia gradual da “flexible response” de MacNamara) e que começava a atribuir certa fraqueza ao recém-eleito presidente John F. Kennedy, embora já tivesse seu flanco a descoberto, com o esmorecimento do bloco sino-soviético, bem gostaria de aproveitar-se dos despojos do colonialismo belga.

Por outro lado, já se sentia a emergência de uma Europa do Mercado Comum, concorrente dos EUA, cuja ação comunitária não poderia ficar ausente num conflito numa ex-colônia européia, onde, de braços cruzados, não deixaria o espólio belga ser partilhado entre empresas multinacionais baseadas nos EUA, no Japão, entre empresas estatais soviéticas ou chinesas e sobretudo, num país que mal tinha condições de viver com quadros administrativos e negociais próprios, por falta de preparo, por parte da antiga metrópole.

Pode-se, assim afirmar, a partir do referido estudo do Prof. H.F. Jackson, que a independência do ex-Congo Belga não só fez os EUA despertarem para a África (e com toda propriedade, o referido Prof. mostra que foi a partir da crise do Congo que a Diplomacia norte-americana se organiza um função de assuntos africanos e começa a desenvolver uma política agressiva de penetração nos territórios e de apoios diretos a governos locais e a posições políticas nos foros internacionais) como levou o assunto da descolonização para o centro das preocupações mundiais, acabando por causar uma intervenção direta da própria ONU (as Forças Especiais, ou “Capacetes Azuis”), numa demonstração de que os assuntos africanos eram, como de fato o são, da pertinência imediata da paz e da segurança coletiva de toda comunidade internacional, nos tempos que correm.

Arrimada numa política essencialmente de exploração econômica de sua possessão, a colonização belga se caracterizou por um paternalismo levado às últimas conseqüências: a proibição de qualquer movimento nacionalista e de qualquer acesso aos altos postos da administração, do exército e das ricas plantações à participação da população local. Proclamada a independência do ex-Congo Belga em 30 de junho de 1960, na então cidade de Leopoldville (hoje, Kinshasa), com a presença do rei Balduino, por sua precipitação e sem ter havido uma preparação política adequada anterior, imediatamente se seguiu uma crise com a antiga metrópole, que se degenerou em perigosos confrontos Leste-Oeste.

Os antecedentes da independência do ex-Congo Belga datam de 1950, quando o professor Ksavubu cria a “Association des Peuples Bakongo”, ABAKO, com a finalidade de promover a unidade das populações “bakongo”, dos então Congo Francês (hoje Congo-Brazaville), do próprio ex-Congo Belga e da ex-Angola Portuguesa. Na mesma época, emerge a figura pró-soviética e altamente carismática, Patrice Lumumba, que, futuro participante da Conferência de Acra, de 1958, não cessa de proclamar a independência, em especial após 1957, data da libertação de Gana. Após uma revolta em Léopoldville (hoje Kinshasa), os belgas se resignaram a admitir eleições municipais em Léopoldville (Kinshasa), Elizabetville (Lubumbashi) e Jadotville (Likassi). Vencedor nas eleições de Leopoldville, Kasavubu reclamou eleições gerais; animado pelas libertações da Guiné e do discurso de de Gaulle em – Brazaville (1959) a

partir de 1960, as reivindicações pela liberdade se intensificaram. Com a interdição do ABAKO e com uma sangrenta repressão de revolta pelas forças belgas, o Rei Balduino, após consulta ao Parlamento belga, resolveu iniciar uma política de não mais retardar a independência do país. Aproveitando-se do esfacelamento do ABAKO, e na esteira da nova política da metrópole, Patrice Lumumba funda o “Mouvement National Congolais”, MNC. Após negociações em Bruxelas, em maio de 1960 são realizadas eleições gerais, com a vitória de alguns partidos étnicos e, em algumas regiões com a maioria do M.N.C. de Lumumba. Este formou o Ministério e Kasavubu foi eleito chefe de Estado. Era, assim, proclamada a independência do Congo-Leopoldville, que, em época posterior passou a denominar-se Zaire.

Em 5 de julho de 1960, após um motim de soldados congolezes e a deposição de oficiais belgas, houve carga dos fusileiros navais belgas contra a população, o que motivou o protesto de Kasavubu e Lumumba e o pedido de apoio da ONU contra a intervenção da ex-metrópole. Em 13 do mesmo mês, Katanga, a mais rica de todas as províncias, sob a direção de um comerciante congolês Moise Tshombé, proclamou sua independência e sua secessão do resto do país; “tratava-se de uma manobra das sociedades belgas, e em particular da ‘Union Minière du Haut Katanga’ (DUROSELLE, p. 698), que assim, retomava o controle direto de toda a região. À sucessão de Katanga, segue-se a da parte sul da província de Kasai, que ela só era responsável por 80% da exportação de diamantes industriais para os EUA (9/VIII/1960).

Aberta a crise política entre Kasavubu e Lumumba, em 14 de setembro de 1960, o comandante das forças armadas, Coronel Mobutu, intervem, suspende ambos e fecha as duas casas do legislativo. Nesta época são expulsos do país os diplomatas e grande número de técnicos soviéticos, estes decididamente apoiados por Lumumba.

A URSS, já descontente com o fato de a força de emergência da ONU ter sido comandada por um oficial norte-americano, sem nela ter havido qualquer representação soviética, e dando-se conta da intervenção da ONU “indiretamente promovia uma orientação pró-Occidental e principalmente pró-americana”, (Henry F. Jackson, *op. cit.*, p. 33) desfecha na ONU uma campanha contra o seu Secretário-Geral Dag Hammarskjöld, na forma de tentar substituí-lo por uma “troika”, ou seja, uma junta composta de um representante dos países ocidentais, um dos países socialistas e um de um país neutro. Contando com o apoio dos países afro-asiáticos, que temiam uma balcanização do Ex-Congo Belga, Hammarskjöld recusou-se a demitir-se e permaneceu no poder até 18 de setembro de 1961, quando faleceu num acidente aéreo, em missão de mediação naquela região. Como a escolha de um birmanês, U Thant para Secretário-Geral da ONU, e sendo este um país neutro, as reivindicações soviéticas foram em parte satisfeitas.

Quanto a Lumumba, foi preso e entregue aos catangueses, que o assassinaram em janeiro de 1961. Kasavubu retorna ao poder, no qual permanece até 1965, quando é substituído pelo General Mobutu, decididamente pró-americano. Nos começos de 1961, o caos era total no ex-Congo Belga, com cerca de uma quinzena de Governos independentes, o governo central impotente e um êxodo maciço para as cidades.

Em fevereiro de 1961, a ONU propôs um plano de reconstrução do país, em acordo com Kasavubu. Após duas investidas contra Katanga, em dezembro de 1962, a província volta ao governo de Kinshasa. Enfim, em 1964, após haver reunido o país, as tropas da ONU se retiram.

Tschombé, refugiado no exterior, foi chamado por Kasavubu, e, Primeiro-Ministro, com o auxílio de paraquedistas belgas, retoma Stanleyville (Kisangani), que estava separada e nas mãos de Gizenga, partidário dos soviéticos. Em outubro de 1965, Kasavubu demite Tschombé, o qual tem seu avião desviado para a Argélia, onde é detido e morre na prisão em 1969, e, no seu lugar, toma o poder o General Mobutu, como Presidente da República.

No afã de tornar-se popular, Mobutu inicia uma campanha de “authenticité”, de dar ao país, pelo menos nos nomes, a forma típica local. Assim, o país foi rebatizado para Zaire, as cidades renominadas, Kinshasa (Léopoldville), Lubumbashi (Elizabethville), Kinsangani (Stanteyville), Kananga (Lulua-bourg), Bandaka (Coquilhatville), Bukavu (Constermansville) e o próprio Joseph Désiré Mobutu, mudado para Mobutu Sese Seko.

V – A INDEPENDÊNCIA DAS ANTIGAS COLÔNIAS PORTUGUESAS

Se a independência do ex-Congo Belga levou para a África o confronto da guerra-fria, a descolonização portuguesa causará um impulso renovado nas relações América Latina – África (veja-se Guy Martinière, “Le nouveau dialogue Amérique Latine – Afrique” in **Relations Internationales**, nº 23, 1980, p. 313-340) bem como mostrará o total despreparo dos EUA em assuntos africanos, à vista do fracasso da estratégia do então Secretário de Estado Henry Kissinger, para aquela região e que trouxe o paroxismo da guerra-fria para a África Austral.

A posição geopolítica de Portugal favorecia os interesses estratégicos imediatos dos EUA: as bases norte-americanas (via OTAN) aeronavais nos Açores reganhavam importância, com o fracassado desembarque da Baía dos Porcos, em Cuba, na tentativa de derrubar Fidel Castro, e no momento em que se defrontavam Kennedy e Krushév. A base aérea das Lajes na Ilha Terceira e na Ilha de Santa Maria, que representava um investimento de 100 milhões de dólares, eram pontas de lança essenciais para a presença de tropas norte-ameri-

canas na Europa, pra o rearmamento de Israel e, em geral, a presença dos EUA no Oriente Médio.

Interesses econômicos norte-americanos também se faziam presentes, sobretudo em Angola, o que tornava ainda a política dos EUA em relação a Portugal, mais míope. Assim, conforme Jackson (*op. cit.*, p. 59), após 1971, empresas norte-americanas passaram a controlar a quase totalidade da produção petrolífera de Cabinda, a mais rica província daquela região africana, com ênfase na “Gulf Oil Corporation” que, até 1975, tinha investido mais de 300 milhões de dólares, com uma produção diária de 150.000 barris diários. A indústria de diamantes de Angola, o quinto produtor mundial, era controlada por uma empresa sul-africana composta de capitais britânicos e americanos. A ferrovia de Benguela era vital para o escoamento da produção minerária do Zaire e Zâmbia ao porto angolano de Lobito. Além do mais, Angola faz fronteira com o Sudeste Africano (Nâmbia), ilegalmente controlada pela África do Sul, tradicional aliada dos EUA.

Os movimentos de libertação das antigas colônias portuguesas tem sua tipicidade em relação aos movimentos descritos anteriormente. O fato é que, quanto mais se caminha no tempo, após 1960, mais o conflito ideológico leste-oeste se faz presente em África e mais violentas as lutas se tornam; veja-se a independência de Zimbábue, que fugiu à tipologia das independências das ex-colônias britânicas, porque já distanciada de 1960 e, portanto, já dentro daquele conflito (no caso de Zimbábue, ainda agravada com o problema da intransigência da minoria branca local, apoiada pela África do Sul). Na verdade, os movimentos de libertação das ex-colônias portuguesas têm por elementos típicos além do elemento característico da colonização portuguesa: a violenta oposição leste-oeste após 1960, que se exprimiu no fornecimento de armas a facções rivais, entre colonizadores e colonizados, (EUA e URSS) no treinamento das forças em confronto, seja no local (conselheiros soviéticos), seja alhures (a formação de oficiais portugueses nos EUA), e ainda um fator novo em África: a presença maciça e decisiva de soldados cubanos, após a independência. Por outro lado, têm igualmente de comum, que o final das guerras de libertação e o reconhecimento dos novos Estados se prenderam à derrubada do governo de Marcelo Caetano, em Portugal em 25 de abril de 1974, que representava a continuidade do governo ditatorial colonialista e paternalista de Salazar e, por consequência, o ponto final de um período de cooperação irrestrita com os EUA (a subida ao poder, em Portugal, do socialista Mario Soares).

Quanto à presença cubana em África, ela começa a se fazer sentir, por volta de 1963. Eram as primeiras missões militares, com conselheiros médicos, paramédicos e agrônomos, enviados à Argélia, de Ben Bella, então centro de grandes contactos entre todos os movimentos de libertação de África. Em plena guerrilha argelina, os cubanos já treinavam os guerrilheiros angolanos nas

fronteiras com o Marrocos. Com o golpe de Boumedienne, são os cubanos retirados da Argélia, e fazem sua reaparição nos movimentos de libertação das antigas colônias portuguesas e nas crises posteriores do Chifre da África, em especial, na Etiópia.

Outro fator também típico nos movimentos de libertação das antigas colônias portuguesas foi a presença constante de mercenários, apelidados localmente de “comandos”. De difícil caracterização, podem ser agrupados como forças contra-revolucionárias, seja compostas de minorias locais a soldo das ex-metrópoles (os que combatiam contra o PAIGC na Guiné-Bissau) seja, ainda, de transfugas de outras partes do mundo, igualmente a soldo de quem melhor pagasse (Zairenses em Angola, ex-soldados norte-americanos no Vietnã, em Angola e Moçambique, aventureiros europeus, em toda parte). Interessante a definição legal que o Prof. Romain Yakemtchouk, da Universidade Lovanium de Kinshasa, traz:

Entende-se por “mercenário” (“voluntários estrangeiros”) os indivíduos de nacionalidade estrangeira, que se engajam por conta de um grupo político de fato ou de um governo legal, a fim de prestar um certo número de serviços militares retribuídos, geralmente de curta duração; muito frequentemente, o engajamento se efetua à revelia das autoridades nacionais do mercenário e em violação das leis de seu país (**L’Afrique en Droit International**, Paris, Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1971, p. 115).

Os primeiros sinais de libertação das ex-colônias portuguesas podem ser fixados em 1956, com a fundação do Partido para a Independência da Guiné-Bissau e Cabo Verde, PAIGC, por Amílcar Cabral, este, um vigoroso líder, que seria assassinado em janeiro de 1973 em Conakry. As lutas de libertação da Guiné-Bissau e Cabo Verde podem ser traçadas como um esforço verdadeiramente heróico de um povo: ao lado da guerrilha africana, um pugilo de homens até então submetidos a um regime retrógrado, e do lado dos colonizadores portugueses, um exército regular bem formado, e conduzido por um grande comandante, o General Spínola, que seria mais tarde considerado herói nacional português e que desencadearia o golpe militar de 1964 em Lisboa. O reconhecimento da liderança e do vigor do então governador geral da Guiné-Bissau, General Spínola, nada mais faz do que prestar homenagem ao idealismo e ao valor transcendental do movimento pela independência da Guiné-Bissau e Cabo Verde, conduzido por outro herói reconhecido pela história: Amílcar Cabral.

O movimento insurrecional contra Portugal na Guiné-Bissau e Cabo Verde terminaria em 24 de setembro de 1973, com a proclamação da independência daqueles países, tendo à frente em Conselho de Estado, presidido por Luis Cabral, irmão de Amílcar Cabral. Por ato firmado dias antes, 26 de agosto de 1974, Portugal reconhece a independência de suas ex-colônias e a 10 de se-

tembro do mesmo ano, celebra acordo com os novos países: Guiné-Bissau e Cabo Verde.

A atividade revolucionária em Angola teve seu início em dezembro de 1956, com a organização do “Movimento Popular de Libertação de Angola”, MPLA, que se tornaria o partido da vitória da independência. Formado de várias forças nacionalistas, delas se destacavam jovens marxistas, dentre os quais, Agostinho Neto, médico e poeta, que logo se imporia como seu líder natural. Seus quadros eram formados de elementos educados, socialistas e com grande controle dos centros urbanos.

Em março de 1961, emerge a “Frente Nacional de Libertação da Angola”, FNLA, criada entre os Bakongos e os 650.000 de fala Kikongo habitantes do norte, e liderada por Holden Roberto, nacionalista bakongo, educado no ex-Congo Belga e que se tornaria cunhado do General Mobutu do Zaire. A FNLA era originada de exilados da nação bakongo, que, anos antes, tinham iniciado uma luta separatista de Portugal, a fim de reunificar-se aos bakongos do ex-Congo Belga e fundar o Reinado do Kongo no norte da Angola. Jackson (*op. cit.*, p. 56), faz concluir que tais ligações de parentesco explicariam a aproximação da FNLA com Mobutu do Zaire e as ligações de Holden Roberto com os EUA, via Mobutu.

A terceira força a emergir foi a União Nacional para a Independência Total da Angola, UNITA, em março de 1966, quando o segundo liderado de Holden Roberto, Jonas Savimbi, após acusá-lo de racista, tribalista e fantoche dos EUA, organizou seu próprio partido. Composto de pessoas providas do grupo etno-linguístico dos Ovimbundus, predominantes em Angola e habitantes do planalto central de Benguela, onde, na cidade de Luso (hoje Luena) Savimbi sediou a UNITA; segundo, ainda Jackson, contou, na sua fundação e posteriormente com a conivência militar de Portugal, que pretendia usar a UNITA contra o MPLA.

A violência contra a dominação portuguesa irrompe em 4 de fevereiro de 1961 data reconhecida como início da revolução, quando alguns angolanos atacaram uma prisão para libertarem prisioneiros políticos, e que foram rechaçados por soldados portugueses, armados de metralhadoras. Contudo tal derrota não iria impedir que as forças do norte, lançassem uma sangrenta ofensiva aos colonizadores, em 15 de março de 1961; o resultado seria a morte de 300 europeus, com o revide de Portugal, que resultaria na morte de quase 20.000 angolanos, numa das mais bárbaras repressões colonialistas na África. Por sua vez, o assunto é levado à AG da ONU, onde se vota uma resolução em que se pede a Portugal urgência no exame da questão da descolonização.

Holden Roberto (FNLA), na ocasião da revolta de 15 de março estava em Nova York na ONU e tomou o voto favorável dos EUA àquela revolução como

sinal da nova política norte-americana para a África, tendo obtido vários milhões de dólares, em auxílio financeiro e militar.

Conforme aponta John Barratt (**op. cit.**, **Politique Etrangère**, 1980), a propósito da independência de Zimbábue, a independência dos países da África Austral, sobretudo Angola e Moçambique, mostram outro fator estratégico importante: a presença de minoria branca, a intervenção direta dos EUA, URSS e China, assim como a ingerência da África do Sul, que vieram complicar os movimentos, tornando-os internacionalizados.

A decisão dos EUA de apoiar a FNLA, a partir de 1975, teve como pano de fundo o apoio decisivo da URSS ao MPLA. Após as visitas de Savimbi e de Roberto à China, pelas razões do conflito ideológico sino-soviético, os chineses passaram a apoiar a FNLA. Os santuários de desembarque de material americano e chinês passaram a ser feitos a partir do território dominado por Mobutu, no Zaire. Quanto à URSS, seu apoio à MPLA, se dava **via** Congo-Brazaville.

A guerra civil denominada “segunda guerra de libertação” irrompe em Angola em 23 de março de 1975, quando tropas da FNLA cruzam a fronteira do Zaire e, com o apoio de Mobutu atacam tropas ao norte de Luanda. O governo tripartite de coalisão se desbarata e a URSS inicia um movimento de grande apoio ao MPLA; Fidel Castro faz transportar 260 conselheiros militares, a pedido de Agostinho Neto (já houvera contactos anteriores entre este e Che Guevara que lutara em 1965 nas guerrilhas do Congo), e em 1975, a presença de soldados cubanos, já ao fim da guerra civil, era de 12.000 elementos. A África do Sul, a pedido de Savimbi, faz sua intervenção, e em agosto de 1975, soldados sul-africanos (1.500) invadem o sul de Angola, e, até novembro do mesmo ano, de 4.000 a 5.000 elementos se encontravam em luta em Angola.

Finalmente, com a supremacia política do MPLA, em 11 de novembro de 1975 é proclamada a independência de Angola. Conforme os conceitos do Prof. Henry L. Jackson (**op. cit.**):

Conquanto a vitória do MPLA tenha sido inseparável do apoio de soldados cubanos e assessores militares soviéticos, uma apropriada avaliação de tal vitória deve levar em consideração os consideráveis trunfos do MPLA, além do apoio estrangeiro. Tinha a vigorosa liderança de Agostinho Neto e seus assessores, tal Lucio Lara, que se tornaria secretário da organização partidária e da educação ideológica após a independência. Tais líderes propiciaram ao MPLA uma bem desenvolvida ideologia. Aproveitaram-se de seu exílio involuntário no Congo – Brazaville e Zâmbia sancionado pelos assaltos militares portugueses nos anos 60, quando o movimento ainda estava em gestação, a fim de construir uma organização bem estruturada com apoio da massa (p. 73).

A independência de Moçambique se deve à ativa participação da Frente de Libertação de Moçambique, FRELIMO, criada em 25 de junho de 1962, resultante da aglutinação de três movimentos surgidos em anos precedentes: UDENAMO, MANU e UNAMI. Realizado o primeiro congresso em Dar-es-Salam em setembro de 1962, três personalidades se destacam: Eduardo Mondlane, eleito presidente, antigo professor da Universidade de Syracuse nos EUA; o Padre Uriah Simango, vice-presidente e Marcelino dos Santos, eleito secretário para as relações exteriores.

No ano seguinte, 1973, duas secessões se operam na FRELIMO, em especial, com a reconstituição da UDENAMO. Contudo, tal fato não impedira a ação integrada da FRELIMO, que em setembro de 1974, proclama a insurgência geral armada do povo de Moçambique contra o governo português. Importante observar que:

A FRELIMO, no seu recurso à força armada, tem um tempo de atraso em relação a seus homólogos, o PAIGC, na Guiné-Bissau e do MPLA em Angola. Contudo, desde há muito seus militantes fazem frente comum com os revolucionários guinenses e angolanos: Dos Santos tinha sido, nos anos precedentes, secretário das organizações nacionalistas portuguesas (Jean-Pierre Colin, "Le Mozambique un an après l'indépendance", in **5—Politique Etrangère**, 1976, Paris, Centre d'Etudes de Politique Etrangère, p. 434).

Após uma viagem de E. Mondlane à Europa, a FREMILO obtém o apoio político e a ajuda militar dos Estados socialistas.

As operações militares ao norte do país, sobretudo a partir de 1967, com a utilização de artilharia pesada, aos poucos vai libertando extensas áreas do país.

Em 1968, o segundo congresso da FRELIMO consagra a liderança de E. Mondlane, já à altura de um grande militante pela liberdade, tais um Ben Barka, e Amílcar Cabral. Seu assassinio em 3 de fevereiro de 1969, em Dar-es-Salam, contudo, interromperia tal carreira.

Nas reuniões que se seguiram, em março de 1969, o Comitê Central da FRELIMO elege um conselho presidencial, composto de três elementos: o Padre Uriah Simango, Marcelino dos Santos e Samora Machel, que deveria tornar-se o chefe militar da organização. Com a exclusão do P. Simango da organização de 1970, Samora Machel é eleito presidente e M. dos Santos o vice-presidente.

Com a vitória de Samora Machel, e a assinatura dos acordos de Lusaka de 6 de setembro de 1974, entre o Primeiro Ministro português, Mario Soares e Samora Machel, consagra-se o reconhecimento do novo País.

Um ponto a considerar na independência de Moçambique, tendo em vista as estreitas ligações da Tanzania com a China, é que, contrariamente ao que se passou em Angola, conseguiu-se “conservar um equilíbrio igual entre URSS e China” (Jean-Pierre Collin, *5-Politique Etrangère*, p. 454).

Bem cedo, os dirigentes (da FRELIMO) compreenderam que era uma necessidade vital, sem a qual, a Potência descartada, por todos os meios, tentaria esforçar-se para suscitar, e apoiar movimentos rivais, que... não faltaram. (id. *ibid.*)

VI – A POLÍTICA DAS EX-METRÓPOLES EM ÁFRICA

Quatro fatos da política mundial devem estar presentes, quando se analisa a política das ex-metrópoles em África.

Em primeiro lugar, mais da metade da África se encontra banhada pelo Atlântico Norte, e está assim indiretamente acobertada pela Organização do Tratado do Atlântico Norte, OTAN (ou NATO), organismo político-militar concebido no auge da guerra fria, sob a égide dos EUA, e que chega quase a atrelar os países europeus à diplomacia norte-americana.

Em segundo, a criação das Comunidades Económicas Europeias, CEE, (impropriamente designadas também como Mercado Comum Europeu) que, ao determinar uma política externa comum aos países europeus comunitários, chega a refrear a atividade exterior da França, Inglaterra e Bélgica; veja-se, a exemplo, o longo período em que a Inglaterra permaneceu impossibilitada de entrar nas CEE, em razão de suas ligações comerciais com as ex-colónias, o que conflitava com a política agrícola das CEE.

Em terceiro lugar, é mister considerar o relativo declínio económico da Inglaterra e sua substituição pelos EUA, seja em atividades diretas (auxílios militares e programas oficiais de Governo a Governo) seja através de empresas norte-americanas cada vez mais poderosas e melhormente equipadas para adaptar-se às novas condições locais, do que as empresas europeias tradicionais.

Contudo, deve-se ter presente, igualmente, que “a dependência da Inglaterra e dos outros Estados da Europa Ocidental, em relação ao fornecimento de matérias-primas minerais africanas, é muito maior que a dependência dos EUA”, (Anatóly Gromiko, *África – Progresso, Dificuldades, Perspectivas*, Moscú, Edições Progresso, 1983, p. 244). Diríamos, mesmo, que as relações

entre as antigas metrópoles e a África são vitais para a indústria da Europa Ocidental, que em nada são auto-suficientes em termos de minerais como o manganês, asbestos, ouro, diamantes industriais, cobre e zinco, sem falar na absoluta inexistência de petróleo em território europeu ocidental.

Enfim, o quarto fato, este fundamental, que se deve ter em mira ao analisar as relações entre as ex-metrópoles e os novos Estados africanos é a existência do **apartheid** e de uma política racista, na África do Sul, e a sua presença ostensiva e ilegal na Namíbia, em desafio a quaisquer princípios jurídicos e humanitários, o que contraria de frente quaisquer ideais dos novos Estados africanos. Ora, a África do Sul é importante fornecedor de matérias primas essenciais à Europa Ocidental e, sendo um dos países mais prósperos da África, representa um excepcional parceiro de trocas internacionais. Conforme acentua Gromiko (p. 246):

A Inglaterra continua a ser o maior investidor e o principal parceiro comercial da RSA. Em 1976, 10,1% de todos os investimentos da Inglaterra correspondiam à RSA (em conformidade com o custo de balanço). (A quota da Europa Ocidental era igual a 27,5%, dos EUA a 13%, da Austrália a 15,4% e do Canadá, a 9,95). Os investimentos ingleses estão concentrados nos ramos-chaves da economia sul-africana: extração do ouro, diamantes, urânio e carvão, refinação de petróleo, indústria manufatureira, bancos, companhias de seguros, sistema de comércio.

Ora, tais ligações comerciais e financeiras tornam qualquer posição inglesa no relativo à condenação do governo sul-africano e de sua política do **apartheid** nos foros internacionais, evidentemente dúbia e sem nenhuma eficácia. Assim, todo o esforço ds antigas colonias de exterminar com o racismo na África do Sul e de fazer terminada a intervenção abusiva de tal país na Namíbia, através da votação maciça de condenações na ONU, resulta infrutífero e se transforma em pontos de discórdia no relacionamento entre os novos Estados africanos e as antigas metrópoles.

É bem verdade que não se deve perder de vista que aquelas relações comerciais e financeiras são levadas a cabo, na maioria das vezes, por empresas privadas, em princípio pouco interessadas em problemas do relacionamento político de Estado a Estado, na medida em que seus interesses econômicos não sejam molestados. Por outro lado, os movimentos de independência da África vieram demonstrar que nos dias atuais, muito dificilmente os Estados europeus embarcariam numa aventura intervencionista para proteção de capitais privados de seus nacionais (o caso do ex-Congo Belga foi a pá de cal em tais práticas abusivas). Sendo assim, a atividade das empresas privadas, algumas delas em franca rapinagem dos recursos naturais, altamente poluentes do ambiente, com uma sofisticada técnica de suborno e fomento de atividades políticas de grupos

locais a seu interesse exclusivo, são fatores complicadores dos relacionamentos entre novos Estados africanos, e os Estados nacionais europeus daquelas empresas. Ajunte-se a tais fenômenos, o da emergência, no mundo das relações internacionais, de novos atores, sem nacionalidade ou pátria, cujo controle escapa aos Estados: no mundo dos negócios, as empresas multinacionais, e no sub-mundo da violência a soldo: o comércio clandestino de armas e os grupos de mercenários.

No que respeita a realções econômicas globais da Inglaterra e suas ex-colônias africanas, o fator preponderante é que se trata de relações de novos Estados, carentes de capitais próprios e cuja economia, historicamente formada para a exportação de matérias primas, mal têm condições de passar para o estágio industrializado e mudar as estruturas internas de produção. Tal fato propicia a que muito pouca coisa, em termos de relações de comércio exterior, tenda a mudar em relação à Inglaterra, que ainda mantém investimentos vultosos, fincados em áreas vitais para os Estados africanos.

Apesar da substituição dos EUA, RFA e Japão em algumas áreas de influência da Inglaterra, esta ainda ocupa posição privilegiada em alguns países, onde chega a dominar 70 a 80% da participação estrangeira lenes. É o caso da Nigéria, Zimbábwe, Quênia, Zâmbia, Serra Leoa e a República da África do Sul. Destaca-se a Nigéria, onde os investimentos ingleses superam duas vezes os norte-americanos, constituindo um total de 2,5 bilhões de dólares; na extração do petróleo nigeriano dominam a “British Petroleum” e o consórcio “Shell-British Petroleum” (veja-se Gromiko, p. 245).

No que respeita à França, suas necessidades industriais são cobertas quase que exclusivamente pelas exportações africanas: urânio e cobalto (100%), manganês (72%), cromo (55%), ferro (33%) e chumbo (25%) (*apud* Gromiko, p. 252). Segundo Gromiko (p. 259):

“Pode-se afirmar, de um modo geral, que a política da França em África se caracteriza por um certo dinamismo e se apóia em importantes elementos e regimes pró-franceses em vários países africanos. Via de regra, a diplomacia francesa procura assegurar os interesses neocolonialistas da França neste Continente, mediante o emprego flexível de meios e métodos pacíficos.

Através de um mecanismo compensatório de moedas, a “zona do franco”, existente entre o Benin, Costa do Marfim, Niger, Alto Volta, Senegal, Togo, Gabão, Camarões, Tchade e República Centro-Africana, a França conseguiu imprimir a supremacia de seu capital nas economias desses países, defendendo os mesmos contra os concorrentes atlânticos e japoneses.

No campo militar, a presença francesa é importante: há tropas aquarteladas no ex-Jibuti (5.000 homens) em Reunião, ainda departamento ultramarino (3.200), no Senegal (1.700), e ainda na Costa do Marfim, Gabão e República Centro-Africana (cerca de 1.000 paraquedistas). Por outro lado, cerca de 3.000 especialistas militares africanos estagiam em França. Através de uma série de tratados bilaterais militares com as suas ex-colônias, constitui-se a possibilidade de grande intercâmbio de especialistas.

Na área diplomática, desde 1973 instituíram-se encontros franco-africanos de alto nível, no qual o tema da política exterior da França: “A África para os africanos” é aplicado, no sentido de defender o continente da influência dos países extracontinentais, cuja atuação poderia colocar em risco a estabilidade do mesmo.

Em dezembro de 1979, por iniciativa da França, foi criado um organismo, “Ações Coordenadas para o Desenvolvimento de África”, composta dela mesma, Grã-Bretanha, RFA, EUA, Bélgica e Canadá, com o objetivo de ampliar econômica aos países novos ao sul do Saara, com a construção coordenada de vias de transporte, desenvolvimento da agricultura, obras de saneamento e contra secas e combates a moléstias tropicais.

No que respeita às relações dos novos Estados africanos com a Comunidade Econômica Européia, CEE, é mister relembrar que, quando da sua constituição, pelo Tratado de Roma de 1957, os territórios africanos que dependiam de três países da Europa, então dos Seis, França, Bélgica e Itália, foram colocados na categoria de **associados** ao Mercado Comum Europeu, por um período de 5 anos, ou seja, até 31 de dezembro de 1962. (Título IV do Tratado). Conforme anota Monique Lions, **Constitucionalismo y Democracia en el África recién Independizada**, México, Universidad Nacional autónoma de México, 1964, p. 149:

“França fez desta disposição a condição **sine qua non** de sua própria adesão: com efeito, uma vez que a C.E.E. tendia a criar uma vasta zona de livre comércio, era necessário que todos os membros se encontrassem num mesmo pé de igualdade. Assim, ficou disposto que todos os signatários do Tratado tomariam o encargo dos Territórios do Ultramar dependentes da Bélgica, França e Itália”.

Os líderes africanos viam em tal associação uma possível forma de dominação coletiva. É bem verdade que tal associação traria a Alemanha Federal para dentro da África, via C.E.E. Contudo, a associação se revelou boa para os interesses africanos, a tal ponto que, com exceção da Guiné, ao aceder à independência, todos os novos Estados confirmaram sua adesão à C.E.E. Assim é que, em 20 de dezembro de 1962, os Ministros da Europa dos Seis e de 18 Estados africanos firmaram em Bruxelas a nova Convenção de Associação com a

C.E.E., para durar até 1967. Sendo assim, os Estados associados africanos passaram a gozar das preferências da C.E.E.; franquias aduaneiras uniformes e redução da tarifa exterior comum aos produtos tropicais africanos, importados para a Europa. Igualmente a Europa Comunitária tem propiciado importante ajuda financeira aos Estados Associados. Em 1964, Monique Lions expunha que o montante global de tal ajuda financeira era de 730 milhões de dólares, divididos: 620 milhões, a título de ajuda sem reembolso, destinados a financiar exclusivamente a produção, assistência e cooperação técnicas e inversões sociais e econômicas de rentabilidade indireta; 110 milhões, a título de empréstimos e especiais, via Banco Europeu de Investimentos. As instituições criadas pela nova Convenção de Associação são: um Conselho, uma Conferência Parlamentar e uma Corte Arbitral, cópia das instituições existentes no Mercado Comum Europeu.

No que respeita à Bélgica, sua ação diplomática tem perdido seu monopólio para a França e para os EUA (veja-se, sobretudo, no Zaire). Quanto a Portugal, dada a escassez de informações, ainda é cedo para se examinar toda a gama de interesses que serão cobertos pelos novos relacionamentos com suas antigas colônias.

De qualquer forma, o que se pode concluir sobre as relações das antigas metrópoles e nas suas ex-colônias em África é que a entrada de Estados tradicionalmente sem presença política africana, tais os EUA, URSS, RP da China, Japão e Cuba (ou de presença moderna relevante, como as duas Alemanhas), em alguns casos pode significar uma radical transformação naquelas relações, em outros, constituir-se em configurações políticas inusitadas, onde os interesses dos tempos coloniais ainda subsistem ao lado de novas configurações políticas e econômicas.

VII – A ENTRADA DOS SUPER-ATORES EM ÁFRICA (EUA, URSS, CHINA, ALEMANHA FEDERAL, JAPÃO), E A PRESENÇA DE CUBA

O acordar dos EUA para a África, como já se disse, se dá a partir da crise do ex-Congo Belga. Henry Jackson (op. cit.) ao descrever as desaventuras da política norte-americana em África, forja o expressivo conceito de **a síndrome do Congo**, típica da estratégia dos EUA naquele continente:

prática pela qual os EUA intervêm numa nação africana (frequentemente num período de crise), identifica um líder local susceptível a uma orientação moderada ou pró-Occidente, e depois o provê de suficiente apoio material, a fim de assegurar sua vitória sobre seus oponentes (p. 55).

A síndrome do Congo explica Mobutu no Zaire. Mas é necessário examinar outro fenômeno da presença norte-americana em África e que denomina-

ríamos a **síndrome do aliado atlântico**: a toda vez que fosse detectado um movimento que pusesse em perigo a dominação de um aliado europeu da OTAN, os EUA vão despejar sua ajuda militar, não em África, mas na antiga metrópole. É o caso mais característico das relações EUA-Portugal, no caso das guerras de libertação de Angola e Moçambique e Guiné-Bissau. Tão logo no poder, Richard Nixon, aconselhado por seu então Assessor para Segurança Nacional, Henry Kissinger, lança em 1969 o **NSSM-39** (“National Security Study Memorandum”), denominado “**Tar-Baby**” (Bebê de pez), síntese da ação política dos EUA na África e que iria marcar a ação diplomática, também dos Governos posteriores. Eis como Jackson a resume:

(1) relações mais estreitas com Estados e territórios dominados pelos brancos, inclusive o relaxamento do embargo de armas aos territórios ultramarinos portugueses, a fim de permitir-se a exportação de equipamentos de dupla finalidade (máquinas utilizáveis para fins civis e militares);

(2) relaxamento seletivo de posições intransigentes contra os regimes dominados pelos brancos e assistência econômica de cerca de 5 milhões de dólares à África negra, para encorajar trocas pacíficas;

(3) apoio aos regimes dos brancos, que procuram relações corretas com as maiorias negras, através de um rebaixamento das críticas aos governos nos fóruns internacionais (Jackson, p. 61).

Conforme anota ainda o Prof. Jackson, o **NSSM-39** levou à África a política da guerra fria da URSS e de Cuba; a doutrina do **Bebê de pez** (assim apelidada porque equivale a colar a política africana dos EUA à de Portugal) foi totalmente aplicada por Kissinger. Alargou-se a assistência militar a Portugal: aeroplanos de combate, US\$ 400 milhões em empréstimos, **napalm** e a formação de oficiais portugueses nos EUA, com o pretexto de ser Portugal um aliado da OTAN.

Após o ataque do Egito a Israel em outubro de 1973, as ligações dos EUA e Portugal se intensificaram. Como Portugal permitia a utilização dos Açores para que os EUA suprissem Israel, e como aquela utilização era realizada por contratos anuais, houve oportunidade para renovados pedidos de armas para utilização contra os territórios portugueses em África. As armas cedidas em 1973, incluindo sofisticados mísseis, contudo, jamais seriam usadas, pois em 25 de abril de 1974, o regime de Marcelo Caetano foi derrubado por um golpe militar de inspiração socialista, e ao poder ascende o General Antonio de Spínola, antigo governador e comandante da Guiné-Bissau.

Um dos estopins do golpe de 1974 em Portugal fôra o livro do General Spínola, então coberto de glórias e honras nacionais, em que relatava sua experiência africana: “Portugal e o Futuro”. Eis seus pontos principais:

(a) em substância, as guerras nos territórios africanos não podem ser ganhas no terreno, devido ao imenso auxílio exterior (URSS e Cuba), e onde Portugal absorve cerca de 40% do orçamento anual;

(b) o peso da guerra, para um país, como Portugal, de 9 milhões de habitantes e recursos magros, é insuportável;

(c) a solução deve ser política, assegurando-se às colônias uma certa autonomia, no seio de uma comunidade afro-portuguesa. Foi a reação do governo de Marcelo Caetano, contra o General Spínola, que causaria o golpe militar de 1974.

Ao invés de seguir as advertências de Spínola e de não embarcar numa aventura em Angola na qual os próprios portugueses estavam se retirando, os EUA, agora com Kissinger como Secretário de Estado do Presidente Ford, ainda mais reforçam a política do “Tar Baby” e transformam a questão da presença norte-americana em Angola como uma resposta ao reforço do partido comunista em Portugal e a presença crescente de armas soviéticas, de cubanos e chineses em Angola. Mesmo a experiência (que já chegava ao fim desastroso para a política norte-americana na Guerra do Vietnã) duramente comprovada de que uma guerra de guerrilha e pelos motivos superiores da libertação de um país, não pode ser vencida por uma Super Potência, não foram suficientes para mostrar aos EUA sua política de desacerto de apoiar a FNLA, na esperança de conter o avanço soviético, via MPLA.

A política dos EUA na África tem sido, de Kennedy a Reagan, determinada em definir as estratégias diplomáticas norte-americanas, como uma reação a política soviética. Trazido o clima da guerra-fria para a África, dois efeitos podem ser detectados, em relação aos EUA:

(a) um afastamento dos EUA de liderança ou regimes pró-ocidentais em África (mas não de tendências ditatoriais e corruptíveis) com o conseqüente resultado do apoio norte-americano a regimes anti-democráticos e possivelmente, cada vez mais distanciados da maioria dos Estados africanos, à medida em que estes encontrem a solução política própria ao país;

(b) no que respeita ao intervencionismo, como bem aponta Jackson, a **teoria do efeito do dominó** pode reverter em detrimento dos interesses dos EUA em África:

“ou seja, que a desestabilização dos EUA daqueles regimes pró-soviéticos, como Angola, poderia precipitar instabilidades que poderiam levar ao colapso dos aliados norte-americanos como o Zaire” (p. 288).

A entrada dos EUA em África, marcada que foi por uma intransigência absoluta em relação ao convívio com governos ou movimentos locais apoiados pelos soviéticos, chineses ou cubanos, representa uma incongruência anacrôni-

ca da diplomacia norte-americana. Enquanto em outras arenas políticas se assistia, no final da década dos 60, a um certo esfriamento das tensões leste-oeste, sobretudo em decorrência do aparecimento de outros polos de poder ou da emergência de um consenso EUA – URSS, ou ainda, da retirada dos EUA de áreas asiáticas onde mal conseguiram substituir a Europa ex-colonialista (Coreia, Vietnam), na África, a diplomacia norte-americana persistiu e ainda persiste numa confrontação, como se o problema de Berlim ali estivesse presente. Em outras palavras, numa configuração mundial diferente de 1945, os EUA persistem na sua pretensão de querer ser os líderes incontestáveis dos destinos de outras Nações, como se não houvesse outras forças a moldar as relações internacionais.

De tais forças, que agem à revelia da diplomacia oficial dos EUA, destacam-se os interesses económicos das empresas privadas norte-americanas, que já se dão conta da dependência relativa da indústria norte-americana das importações de matérias primas africanas; ou que, sem embargo da posição oficial do governos dos EUA em relação aos governos tidos por pró-soviéticos, não tergiversam em investir maciçamente naqueles territórios por eles contratados. Exemplo elucidativo se passa em Angola, conforme H.J. Jackson (**op. cit.**, p. 89): sem embargo do crescimento na importância e no número de militares cubanos em Angola, mesmo sem o reconhecimento diplomático pelos EUA do governo angolano, apesar da política hostil da diplomacia norte-americana, a poderosa **Gulf Oil** extrai 160.000 barris de petróleo diários em Cabinda, com a previsão de 200.000 para 1983; a **Texaco** tem renegociado com Luanda um contrato de concessão, existente já na época da situação colonial do país.

A entrada decisiva da URSS em África pode ser fixada em 1958, data na qual a Guiné diz “não” à proposta do General de Gaulle de entrar para a “Communauté Française” e se retira da zona do franco; com a saída dos franceses e o vácuo deixado, são estabelecidas relações diplomáticas Guiné-URSS e um primeiro acordo comercial é assinado em 1959 (troca de máquinas e automóveis, contra café e bananas). Sem dúvida que o móvel da política soviética tem sido:

“na melhor das hipóteses, estender sua influência no continente, preenchendo o vácuo deixado pelas antigas potências coloniais, e na pior, tentar ser um contrapeso a elas” (Dominique Ferbos, “Monde Socialiste: cooperation, échanges et politique” in **Jeune Afrique**, Suplemento 1976/1977, (Afrique, Moyen-Orient), p. 171-178).

Pode-se ver um certo paralelismo inicial da política soviética com a norte-americana: uma relativa inépcia de entender os problemas africanos. Aos auxílios triunfalistas dos primeiros contactos com a Guiné (o abandono da fazenda modelo de cultura de arroz La Fié, por falta de quadros competentes, a constru-

ção de um estádio em Conakry de 25.000 lugares, numa cidade de 130.000 habitantes, a construção de um hotel de 120 quartos, no modelo elefantino e anti-econômico ao estilo soviético) e logo após a queda de Kruschev, a política soviética parte para uma tônica de “cooperação produtiva” ou seja “projetos de desenvolvimento que permitam o reembolso do empréstimo pela comercialização de uma parte da produção local”. “Mais claramente, os soviéticos começam a colocar ênfase nos benefícios econômicos que podem tirar de sua ajuda” (Ferbos, *op. cit.*, p. 172). Contudo, se do lado econômico a URSS teve sua política guiada por razões das necessidades de sua indústria local, a partir da crise do ex-Congo Belga e sobretudo no caso da independência das ex-colônias portuguesas, ela se torna agressiva, com envio de técnicos, conselheiros militares e materiais bélicos, já sendo motivada pelas razões da Guerra Fria e das vicissitudes do confronto sino-soviético.

Assim é que, do ponto de vista da política soviética da “cooperação produtiva”, os investimentos da Guiné se dirigiram, em especial, à indústria de exploração minerária, em especial da bauxita, minério relativamente escasso no território soviético e essencial às usinas de Zaparoie (Ucrânia): uma sociedade mista, **Obkea**, é formada, com o comprometimento pelos soviéticos de 83 milhões de rublos na exploração daquele minério em Dêbélé, região de Kindia, e, em 1973 assina-se um contrato de fornecimento de 2,5 milhões de toneladas anuais, com a duração de 30 anos. Outros acordos importantes assinados com a Guiné: a construção de uma estrada de ferro entre Fridiabe e Conakry, de 140 km., de assistência técnica à “Air Guinée”, de pesquisas de recursos hidrelétricos.

Dominique Ferbos afirma que as relações da URSS com os países africanos, contudo, não se fundamentam só em afinidades ideológicas. A prova é a Nigéria, onde, antes de 1967, praticamente nenhum laço havia entre ambos os países, mas que, no momento da guerra da Biafra, a URSS toma a dianteira da Inglaterra como grande fornecedor de armas ao general Gowon do governo militar federal e, meses após, o acordo cultural assinado em Moscou se duplica e se reforça com o envio de aviões Mig e conselheiros soviéticos. A partir de tais fatos, a política soviética se encaminha no sentido das relações econômicas com a Nigéria, tendo em vista seu potencial minerário. Em 1968, um acordo é assinado em Lagos, para a construção de um complexo metalúrgico, que deverá produzir 800 mil toneladas de aço por ano, tendo os soviéticos acordado um crédito de 140 milhões de dólares. Acordos importantes são ainda assinados: para a indústria petroquímica, para a construção de um hospital em Eunugu (empréstimo de 20 milhões de dólares); milhares de estudantes nigerianos fazem seus estudos na Universidade Patrice Lumumba de Moscou (em 1972, segundo D. Ferbos, mais de 1.000 estudantes). No que respeita ao petróleo nigeriano, em concorrência com o consórcio **Shell/British Petroleum**, que ainda detem 60% da produção no país, a URSS desde 1973 tem acordos firmados no

sentido de auxiliar a **National Nigerian Oil Corporation** na técnica de refinação do petróleo.

Quanto ao Congo-Brazzaville o interesse soviético tem sido no sentido de aproveitar-se dos depósitos de metais não-ferrosos, essenciais à sua indústria.

Embora não haja o condicionamento da ajuda soviética a uma política incondicional ou total, as trocas se têm centrado nos países ideologicamente mais próximos: Guiné, Argélia e o Congo-Brazzaville. Contudo, é de ter-se presente que a presença comercial da URSS na África, tais as construções de usinas, de centrais hidrelétricas, de barragens, de prospecção geológica e de centros de exploração minerária, corresponde às aptidões de exportações da URSS, em especial de bens de equipamento, o que se reflete na abertura de linhas de crédito para tais fins. Como troca, a URSS recebe dos africanos, além de produtos tropicais (café, cacau) outras matérias primas essenciais como os fosfatos, petróleo, bauxita e os diamantes industriais, dentre outros, por vezes, a preços inferiores aos do mercado mundial. Outro fator ponderável, na análise da presença soviética em África, é que, sem embargo de o comércio exterior soviético ser monopolizado do Estado, tal fato não impede que a política real de penetração comercial da URSS na África, por vezes se oponha aos programas, denominados de **ajuda**, nas diretivas do PCUS. É o que bem define D. Ferbos:

Desembaraçando-se dos princípios que até então ditavam sua política de ajuda ao Terceiro-Mundo nas organizações internacionais, notadamente na última assembléia geral das Nações Unidas, sobre o desenvolvimento, em setembro de 1975, Moscou não adota, forçosamente, a clivagem entre países pobres e ricos. Intervindo ela mesma no mercado mundial como vendedora de matérias primas, portanto como concorrente dos países do Terceiro-Mundo, a URSS é levada a adotar uma posição bastante prudente. “Os acordos comerciais internacionais devem ser vantajosos tanto para os produtores, quanto para os consumidores, de maneira igual” escrevia um observador húngaro (*op. cit.*, p. 175).

Já do ponto da ajuda militar, seja na forma da presença de conselheiros ou homens em armas, seja sobretudo na forma de fornecimento de material bélico, a presença soviética foi relativamente determinante em certos momentos (Lybia, Nigéria, e na libertação das antigas colônias portuguesas), mas, a tendência é subordinar-se, com o passar dos anos, às leis do mercado internacional de armamentos, que desconhecem fronteiras ideológicas ou aquelas amizades desbordantes das necessidades de defesa nacional. À medida em que os novos Estados se firmarem e em que os exércitos nacionais se consolidem, tais tendências parecem prevalecer sobre o que até agora vinha caracterizando a política soviética: de buscar preencher o vácuo do poder deixado pelas antigas metrópoles.

A presença da China em África se faz por motivos políticos (o confronto ideológico sino-soviético, na sua faceta de preencher o vazio deixado pelas antigas metrópoles e de tentar superar a URSS como o país vanguardeiro no apoio aos movimentos de libertação nacional) e, igualmente económico: suas necessidades de matérias primas e de encontrar mercados para seus produtos industrializados. Acrescentam-se a tais fatores, que a China, dados o seu entágio de desenvolvimento industrial e a sua oposição aos “revisionistas” de Moscou, tem muito mais condições políticas e ideológicas do que a URSS de, eventualmente, liderar qualquer formulação de uma **nova ordem econômica internacional**, ou do fortalecimento das **relações sul-sul**, políticas essas de total necessidade dos novos países africanos. Em especial, após sua entrada na ONU, em 26 de outubro de 1971, a China abandona sua política de concorrência com a URSS, no querer liderar os movimentos de libertação (relembre-se a fase de Chou En-lai em 1975, após sua visita à África: “A África está madura para a revolução”) e passa a adotar uma atitude mais pragmática, conquanto recheada de valores estratégicos. Neste particular, note-se a presença determinante da China na África Austral, com a construção financiada da ferrovia **Tanzan**, entre Tanzânia e Zâmbia que iria influenciar o isolamento da ex-Rodésia e o fortalecimento dos movimentos de guerrilha no Zimbábue, e também apoiar a guerrilha na Namíbia, numa total reversão da posição estratégica da África do Sul e seus aliados na região.

A política chinesa em África pode ser resumida na descrição de Dominique Ferbos:

lugar de competição entre as antigas metrópoles (mais os EUA) e a União Soviética, a África é igualmente a proa das rivalidades entre Moscou e Pequim. E isto, em dois níveis. Rivalidades por estarem presentes um e outro, junto aos aliados socialistas, notadamente na Argélia e Guiné. Rivalidade, igualmente, em função do controle de zonas estratégicas; caso da Somália e da Etiópia (**op. cit.**, p. 175)

Contudo, o projeto chinês que mais tem rendido intercâmbio de pessoal e material, foi a realização da ferrovia **Tanzan** terminada em 1975, de 1860 km, entre o porto de Dar-es-Salam na Tanzânia, no Oceano Índico, e a cidade de Kapiri Mposhi no Zâmbia, e que permite fazer escoar o cobre deste país, prescindindo da passagem pela antiga Rodésia (Zimbábue) e Moçambique; após a negativa do Banco Mundial e de um consórcio anglo-canadense de financiarem o projeto, a China assinaria com a Tanzânia e Zâmbia um acordo, em Pequim, em 1970, que previa um empréstimo de 401 milhões de dólares, sem juros, pagáveis em 30 anos, após 1983, sendo parte em moeda conversível e parte em mercadorias absorvíveis pela China; tal empréstimo deveria cobrir os custos da construção, do material rolante, estes, estimados em 17% do total. O trabalho foi executado por cerca de 30.000 africanos, e entre 15.000 a 17.000 chineses,

e representou, a final, uma prova aos novos governos africanos, que a China era capaz de realizar trabalhos de tal envergadura econômica e financeira.

Além dos dividendos políticos, o **Tanzan** renderá à China, outros importantes: os mercados de Tanzania e Zâmbia para seus têxteis, equipamentos e implementos agrícolas, material de transporte, produtos alimentícios, bombas hidráulicas e medicamentos. Também, a China recebeu uma base naval em Dar-es-Salam, treina o exército tanzaniano, a quem fornece equipamentos militares.

Também no Zâmbia, a presença chinesa tem sido relevante; em consequência do fechamento das fronteiras com a antiga Rodésia, foi-lhe concedido por Pequim um empréstimo de 10 milhões de dólares, para a construção de uma rodovia entre o centro do país e as fronteiras de Angola.

Quanto ao Zaire, em 1973, com a visita de Mobutu a Pequim e com a obtenção de um empréstimo de 100 milhões de dólares para o desenvolvimento da agricultura zairense, foram apagadas as más lembranças do auxílio chinês dado a Mulele e Lumumba, durante a crise no ex-Congo Belga.

Se em 1962, 75% da ajuda chinesa se encaminhava aos países asiáticos, em 1972 a África se beneficiava de 40% daqueles investimentos. O principal interesse que os investimentos chineses representam para os países africanos, e que supera o representado pela cooperação soviética, reside no fato de serem mais vantajosos: são empréstimos a longo prazo, trinta anos ou mais, na maioria das vezes sem juros, reembolsáveis em moeda conversível e em produtos locais. De sua parte, além de a China colocar seus produtos industrializados em mercados pouco ou nada exigentes, pode aprovisionar-se dos insumos necessários à sua indústria: zinco e urânio do Zaire e cobre do Zâmbia (em 1974, importação da ordem de 24.000 toneladas, segundo D. Ferbos).

Enfim, conforme Dominique Ferbos:

“A diferença de seus rivais soviéticos, é necessário reconhecer que o modo de vida e o comportamento dos técnicos chineses são mais adaptáveis à África: vivem nas mesmas condições materiais e são remunerados segundo os mesmos salários que os nacionais. No conjunto da imprensa africana, homenagem foi prestada à eficiência e à discrição dos operários chineses que construíram o Tanzan” (*op. cit.*, p. 178).

Descartadas as tentativas colonialistas da Alemanha, em África, que não chegaram a efetivar-se, por oposição de França e Inglaterra, até o final da Segunda Guerra Mundial, as relações da R.F. da Alemanha com os jovens países africanos se baseiam em suas necessidades industriais de matérias primas e se encontram apoiadas no complexo de estratégias políticas e econômicas dos paí-

ses da C.E.E. com a África (Convenção de Lomé sobre a associação dos Estados de África, das Antilhas e do Pacífico com os países da C.E.E.). As relações entre a R.F. da Alemanha e a África são eminentemente financeiras e comerciais, descartados quaisquer envolvimento de caráter político-estratégico. Os principais parceiros da Alemanha Federal são a Nigéria, a Líbia e a Argélia, tendo em vista o nível ds indústrias siderúrgicas, de construção de gasoduto, refinação de petróleo, têxteis; na extração de urânio (Gabão, Niger e Zaire) e de minério de ferro (Liberia) há igualmente, importante contribuição de capitais alemães-ocidentais.

Do total da assistência técnica da R.F. da Alemanha, 45% é destinado à África; em 1978, informa-se que 1,73 bilhões de marcos foram a tais efeitos destinados ao continente. (cf. Gromiko, **op. cit.**, p. 262).

No que respeita ao Japão, sua presença em África é recente e se prende às necessidades de importação de matérias primas, que, em 1979, representavam mais de 50% do cobalto, manganês, cromo e minério de ferro provindos daquele continente.

O parceiro mais significativo do Japão em África é a Nigéria. Do lado japonês exportam-se laminados de aço, rolamentos, artigos da indústria elétrica e eletrônica, automóveis, motocicletas, aparelhos de precisão, sintéticos, congelados de peixe e tecidos. Importantes contratos há, em especial na instalação na Nigéria de uma refinaria de petróleo, em Kandun e de uma fábrica de montagem de automóveis “Datsun”, assim como fornecimento de equipamentos nos setores de comunicações elétricas, transporte ferroviário e geração energética. Em 1977, o comércio Japão-Nigéria superou 1 bilhão de dólares (c.f. Gromiko, **op. cit.**, p. 265).

VIII – CONCLUSÕES

A formação dos novos Estados em África, a partir dos movimentos de libertação nacional, após 1960, traz muitas inovações no mundo das relações internacionais, que pedem uma reformulação de teorias até agora tidas por intocáveis, a respeito da própria gênese do Estado moderno.

Há aparentes ambigüidades: de um lado, os novos Estados, ao atingirem suas independências, buscam reformular as regras existentes do Direito Internacional, e que sem dúvida consagram uma situação favorável aos Estados mais desenvolvidos; daí, as propostas para uma **nova ordem econômica internacional**, que conflitam com as normas apoiadas tanto pelos Estados capitalistas quanto pelos socialistas. Por outro lado, tão logo independentes, e independentes porque a comunidade internacional assim os reconhece, os novos Estados buscam afirmar, com vigor, sua presença no mundo, como entidades autônomas, exatamente nos moldes do Direito Internacional tradicional: o reconhe-

cimento diplomático por outros Estados independentes, extra-africanos e africanos, a admissão nos organismos internacionais universais (ONU e seus organismos especializados) e em especial, naquele mais significativo para os novos Estados: a OUA.

Em estudo primoroso, Robert H. Jackson e Carl G. Rosberg, “Why Africa’s Weak States Persist: the Empirical and the Judicial in Statehood” in **World Politics**, XXXV, nº 1, outubro 1982, colocam em confronto duas concepções sobre a gênese do Estado: uma de natureza empírica (Max Weber); que vê no Estado a organização que monopoliza a força, ou seja, os meios de controle sobre as ações que se desenvolvem no território de sua jurisdição, sem dar ênfase ao caráter internacional da existência de tal monopólio; outra, de natureza jurídica (os internacionalistas tradicionais), que vê no Estado uma pessoa jurídica, que além de atributos próprios, território definido, população permanente, governo efetivo, possui outro mais fundamental: a independência ou o direito de entrar em relação com outros Estados.

Ora, a análise dos novos Estados africanos desafia ambos os modelos, o que vem a provar o acerto do que dizia Plínio, o Velho, já na Antiguidade, na sua **História Naturalis**, VIII, VI: **EX AFRICA SEMPER ALIQUID NOVI** (de África, sempre algo de novo).

Houve momentos em que parte significativa de territórios de novos Estados não tinham a jurisdição exclusiva do governo central (Biafra, na Nigéria; Katanga no Zaire) ou em que a anarquia foi quase absoluta (Chad, Uganda); em alguns, o governo não controla a totalidade da legislatura e suas leis mal podem ser executadas. Uma análise empírica, portanto, mal explicaria a existência de Estados na África do sub-Sahara.

Por outro lado, na definição clássica, os elementos componentes do Estado, no caso africano, necessitam explicitações.

Quanto ao que seja comunidade estável, ou sua variante, população permanente, que a sociologia política faz assentar sobre valores comunitários comuns, uma cultura comum e integrada, a África negra seria a própria negação de tal elemento constitutivo do Estado. Sabe-se que a divisão das etnias por entre as antigas colônias, era a prática mais adequada para assegurar a desunião e o manutenção da dominação estrangeira. Por outro lado, pode-se verificar que existe, nos novos Estados, um certo “fear of politicized ethnicity”, e a ênfase que os governos colocam nos conceitos de **nação** e **nacionalismo**, em detrimento do de “ethnos”. (veja-se Jackson e Rosberg, **id.**, p. 6).

No que respeita ao elemento **governo efetivo**, também se verificam exceções importantes em África: o governo personificado ainda se verifica em Áfri-

ca e não é a falta de um legislativo ou Executivo institucionais e eficientes que tem denegado a certos Estados africanos o “status” de nação independente. Há grupos concorrentes com o poder institucionalizado: os exércitos nacionais (cuja lealdade às instituições é questionável, na maioria dos casos), o aparato governamental de segundo escalão (nem sempre confiável na sua eficiência e lealdade) e sobretudo os grupos econômicos estrangeiros que dominam importantes setores da economia do país, que impõem suas regras.

Contudo, alguns fenômenos são perceptíveis: na OUA chegou-se ao consenso de que, para haver uma unidade africana, era necessário respeitar as fronteiras herdadas do sistema colonial. Na verdade, o princípio da auto-determinação dos povos, acelerado na Grande Guerra, e elevado às culminâncias após a Segunda Guerra Mundial, após a independência dos novos Estados africanos, paradoxalmente começa a ser congelado, e é improvável que volte a ter uma expressão política vigorosa. No dizer de Jackson e Rosberg:

A oposição dos Estados africanos existentes e da sociedade internacional reforçou a legitimidade das fronteiras herdadas e solapou aquela dos limites culturais tradicionais (*id.*, p. 15)

Os exemplos são evidentes daqueles movimentos que não conseguiram ganhar a legitimidade internacional: o irredentismo dos somali (divididos entre o Quênia e a Etiópia), o nacionalismo de Biafra, o separatismo de Katanga, e ainda, o caso do tradicional Reino de Buganda, que não foi reconhecido como Estado, após a independência do Uganda.

Ora, a busca do “locus standi” como Estado independente, tem outras razões que ultrapassaram a experiência histórica, pelo menos da Europa, onde a comunidade internacional veio após a formação dos Estados nacionais, e onde a imagem da ordem e civilidade são atributos da organização interna estatal e o caos e a violência, da comunidade internacional. Em África, parece ser o contrário. No dizer de Jackson e Rosberg:

Na África Negra (e, por implicação, em outras regiões do Terceiro-Mundo) os fatores externos são mais aptos do que os fatores internos, a dar uma adequada explicação da formação e persistência dos Estados. As jurisdições estatais e a sociedade internacional, que, outrora, foram consequência do sucesso e sobrevivência dos Estados, hoje são mais propriamente condições (*op. cit.*, p. 23).

Na verdade, o respeito às fronteiras herdadas, a manutenção de laços políticos com as antigas metrópoles, a denegação de uma política de imediata e total deseuropeização nos novos Estados africanos, baseiam-se no fato de que após a independência, as antigas colônias, por mais artificiais que fossem, era

os únicos veículos políticos que poderiam dar força e expressão às aspirações dos africanos, junto à comunidade internacional.

Por outro lado, a vulnerabilidade dos novos Estados, a insegurança dos governos legitimados, levaram a uma política, sobretudo expressa na OUA, de respeito recíproco por limites físicos e étnicos herdados e de abstenção de reivindicações territoriais. A tal fato, junte-se o temor de uma interferência extra-continental, cuja ação subversiva poderia colocar em perigo os Estados existentes. Se a interferência de elementos extra-africanos foi decisiva para a independência, ela passa a ser perigosa para o Estado independente, especialmente quando se reveste da forma da **intervenção**, o que pressupõe a não participação do Estado que a sofre, e uma violação do Direito Internacional, que só pode vir a ser invocado, após o nascimento do Estado, frente à comunidade internacional, ou seja, após o seu reconhecimento como entidade livre.

Isto posto, conclui-se que aquele sistema jurídico elaborado na Europa a partir do final do século XVI, para regular as relações entre os Estados, e que se foi aperfeiçoando, para abranger além dos Estados europeus, seus elaboradores, também os novos Estados da América Latina, primeiro, depois a China e o Japão, no Século XIX, tem também sua plena aplicabilidade aos novíssimos Estados da África e Ásia, na medida em que a comunidade internacional os reconheça como Estados livres. Assim, o Direito Internacional Público clássico tem, em África, inovada reformulação, com um novo repertório de soluções normativas.